

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

ÁREA REQUISITANTE	Secretaria Municipal da Saúde
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Emerson Fabiano dos Santos
CARGO	Auxiliar administrativo (setor de frota)
E-MAIL	frota@santaisabel.sp.gov.br
TELEFONE	(11) 4657-4240 – ramal - 7022

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Descrição/Especificação/Materiais/Insumos/Equipamentos:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
1	1	UN	046.001.0069 - VEICULO AUTOMOTOR NOVO, COM 11 LUGARES, SENDO 10 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA, TODOS OS BANCOS DO SALAO DEVERAO SER FIXADOS POR TRILHO EM ALUMINIO POSSIBILITANDO, ASSIM, A RETIRADA E REINSTALACAO DOS BANCOS DO VEICULO, COM PORTA LATERAL DESLIZANTE, 2 PORTAS TRASEIRAS, ALEM DE VIDROS, TODOS OS VIDROS DO SALAO DEVERAO ESTAR EM CONFORMIDADE COM COM A PORTARIA INMETRO 34/2021 E DEVERA SER APRESENTADO NA PROPOSTA CERTIFICADO EMITIDO POR LABORATORIO EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE DOS VIDROS, REVESTIMENTO INTERNO DO SALAO EM ABS TERMO FORMADO. COM PORTA LATERAL DESLIZANTE, 2 PORTAS TRASEIRA, ZERO QUILOMETRO, NO MINIMO ANO/MODELO 2022/2024, ORIGINAL DE FABRICA. PINTURA SOLIDA NA COR BRANCA, CAPACIDADE NA CABINE DE UM MOTORISTA E MAIS DOIS PASSAGEIROS. DIRECAO ELETRICA, ELETRICA -HIDRAULICA OU HIDRAULICA, CAMBIO MANUAL DE 6 VELOCIDADES, FAROL DE NEBLINA, FREIO A DISCO DIANTEIRO E TAMBOR TRASEIRO, AR CONDICIONADO (ORIGINAL DE FABRICA) FRONTAL COM REGULAGEM DE TEMPERATURA, APRESENTAR RELATORIO TECNICO DE ENSAIO DO CONFORTO TERMICO NO VEICULO OFERTADO EM NOME DA EMPRESA LICITANTE, SENSOR DE ESTACIONAMENTO, MOTOR DIESEL DE 4 CILINDROS COM POTENCIA DE NO MINIMO 120CV, DE 1.499 CILINDRADAS. MEDIDAS MINIMAS: 5.300 MM DE COMPRIMENTO, 2.200 MM DE LARGURA E 1.900MM DE ALTURA. DISTANCIA ENTRE EIXOS DE NO MINIMO 3.200MM. TANQUE DE COMBUSTIVEL DE NO MINIMO 65 LITROS, TRACAO 4X2, TRAVA ELETRICA DAS PORTAS COM ALARME ORIGINAL DE FABRICA. PORTA LATERAL DESLIZANTE, CORREDICA, RETROVISOR ELETRICO, AIRBAG DUPLO PASSAGEIRO E MOTORISTA. ACIONAMENTO ELETRICO DOS VIDROS DIANTEIROS, ILUMINACAO DO COMPARTIMENTO TRASEIRO E DIANTEIRO, ESTEPE, MACACO, TRIANGULO, CHAVE DE RODA, TAPETES, RADIO AM/FM/USB, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANCA EXIGIDOS POR LEI. . PNEUS: 215/65R16, DE ACORDO COM A LINHA DO FABRICANTE, COM SELANTE DE PNEU PROFISSIONAL QUE E PREVENTIVO E REPARADOR DE FUROS EM PNEUS, COM FATORES DE PREVENCAO ATIVA CONTRA FUROS DE ATE 12 MILIMETROS PARA VEICULOS LEVES, E ATE 20 MILIMETROS PARA VEICULOS DE CARGA E MAQUINAS PESADAS. FEITO PARA USO EM SITUACOES EXTREMAS, BEM COMO EM VEICULOS MILITARES; COMPOSTO POR FIBRA KEVLAR, ARAMIDA, POLIMEROS GRANULADOS DE DIMENSOES DIVERSAS A BASE DE BORRACHA E POLIMEROS DE PVC. O SELANTE OFERECE BLINDAGEM FISICA DE ALTA PERFORMANCE (NAO CONTEM QUIMICOS A BASE DE COLAS E ADESIVOS, POSSUI VALIDADE INDETERMINADA), CONTEM ANTIOXIDANTES E NAO E NOCIVO AO CONJUNTO RODA E PNEU, PERMITINDO A REFORMA DO PNEU. E ALTAMENTE SOLUVEL EM AGUA. PREVINE E RECUPERA DEFINITIVAMENTE FUROS EM PNEUS SEM A NECESSIDADE DE REPAROS POSTERIORES, PODENDO RECUPERAR PNEUS JA FURADOS. TAMBEM RECUPERA PEQUENAS FISSURAS NO TALAO DO PNEU, BEM COMO POROSIDADE CAUSADA PELA REFORMA, QUE GERA BOLHAS NOS PNEUS. ALEM DISSO, DIMINUI A TEMPERATURA DO PNEU EM ATE 30 GRAUS CELSIUS, POR CAPILARIDADE ATRAVES DOS FLANCOS E GESTAO PROLONGADA DA CALIBRAGEM CONFORME DESCRICAO DO MANUAL DO FABRICANTE, FICHA TECNICA, FISPQ BALIZADA PELA ABNT E TERMOS DE GARANTIA DO FABRICANTE, O FORNECEDOR DEVERA APRESENTAR NOTA DE COMPRA DO PRODUTO APLICADO NO ATO DA



			ENTREGA DO VEICULO).DOCUMENTACAO QUE DEVERA SER APRESENTADA NA PROPOSTA: APRESENTACAO DE RELATORIO TECNICO DE ENSAIO DE ANCORAGEM DE CINTO DE SEGURANCA, CONFORME NORMA ECE R14, COMPROVANDO FIXACAO DOS BANCOS AO ASSOALHO DO VEICULO POR MEIO DO TRILHO EM ALUMINIO EMITIDO PARA EMPRESA LICITANTE; APRESENTAR ENGENHEIRO RESPONSVEL PELA ADAPTADORA, O MESMO TERA QUE APRESENTAR SEU REGISTRO VIGENTE NO CREA; APRESENTACAO DO CAT E CCT, EM NOME DA LICITANTE, EVITANDO ASSIM A UTILIZACAO DE DOCUMENTACAO DE TERCEIROS; APRESENTAR CONTRATO ENTRE TRANSFORMADOR E O LICITANTE, E APRESENTACAO DA NOTA FISCAL DO TRANSFORMADOR NA ENTREGA DO VEICULO COMPROVANDO REALIZACAO DA ADAPTACAO COM A EMPRESA DO CARTAO DE CNPJ E CONTRATO APRESENTADO; TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EXIGIDOS PELO CONTRAN; GARANTIA MINIM.
--	--	--	--

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO

(X) Ata de Registro e Preços, 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021.

() Formalização de Contrato pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 e demais da Lei Federal nº 14.133/2021.

() Outros- Disposições do art. 95, Lei nº 14.133/2021, como exemplo, Nota de Empenho em substituição ao contrato.

4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

A referida aquisição de veículo adicionais se torna imperativa para suprir as crescentes demandas de transporte de pacientes dentro e fora do Município,

5. RESULTADO A SEREM ALCANÇADOS

Viabilizar a locomoção dos pacientes, proporcionando comodidade e conforto, garantir o acesso igualitário aos cuidados de saúde, promovendo a eficiência operacional e melhorando a qualidade de vida dos pacientes.

6. FONTE DE RECURSOS

FICHA	417
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.09.00
UNIDADE EXECUTORA	01.09.01
FUNÇÃO / SUB FUNÇÃO	10.302
PROGRAMA	0071
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	4.4.90.52.00
DR – DESTINAÇÃO DE RECURSO	08.300.0267

7. GRAU DE PRIORIDADE

- () BAIXO
() MÉDIO
(X) ALTO – URGENTE

8. LOCAL(IS) PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU ENTREGA DOS PRODUTOS, PRAZO E PREVISÃO DE ENTREGA

Os produtos objeto da pretensão deverão ser entregues no Almoxarifado da saúde, localizado Rua Aparício Alves Gonçalves, 80 - Vila Nova, Santa Isabel – SP, de segunda à sexta-feira das 7hs às 15hs (dias úteis), exceto nos feriados.



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel
Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão
Secretaria Municipal da Saúde

Página 3 de 3

O prazo de entrega dos bens será de até 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da Nota de Empenho pela parte vencedora.

9. DAS AMOSTRAS

(X) NÃO SE APLICA

10. BEM E/OU SERVIÇO COMUM

(X) SIM () NÃO

11. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Gabinete da Secretária Municipal da Saúde para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Emerson Fabiano dos Santos
Auxiliar administrativo (setor de frota)

Jéssica Silva Duarte
Departamento de Administração e Finanças

12. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria Municipal da Saúde, bem como às necessidades da área requisitante.
2. Encaminhe-se à Diretoria de Compras para prosseguimento.

Santa Isabel, 03 de Março de 2024.

HELENA MARIA FERREIRA INÁCIO CHINCHILLA
Secretária Municipal da Saúde